



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

LEI Nº 009/2020

24/03/2020

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EXTINGUIR CARGO, ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS CONSTANTES DO ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL N.º 049/2015, DE 27/08/2015 E DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N.º 019/2016 DE 31/03/2016, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a extinguir Cargo, alterar o número de vagas constantes do ANEXO II, da Lei Municipal n.º 049/2015, de 27/08/2015, e do ANEXOS II da Lei Municipal n.º 019/2016, de 31/03/2016, ambas dispõem sobre o Sistema de Classificação de Cargos dos Servidores Públicos Municipais, que passam a vigorar com a seguinte redação:

a. Extingue Cargo de Provimento Efetivo.

ANEXO II, da Lei Municipal n.º 019/2016:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DE Nº DE VAGAS	PARA Nº DE VAGAS	NÍVEL INICIAL	CARGA HORÁRIA
	DE:	PARA:		
Médico Pediatra 20 Horas	03	00	Q-01	Q-12

b. Alteração de número de vagas de Cargos de Provimento Efetivo.

ANEXO II, da Lei Municipal n.º 019/2016:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS	NÍVEL INICIAL	CARGA HORÁRIA
	DE:	PARA:		
Médico Pediatra 12 horas	01	03	P-01	P-12
Farmacêutico	06	07	I-01	I-12
Biólogo	01	02	S-01	S-12

c. Alteração de número de vagas de Cargos de Provimento Efetivo.

ANEXO II, da Lei Municipal n.º 049/2015:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS	NÍVEL INICIAL	CARGA HORÁRIA
	DE:	PARA:		
Auditor Fiscal	01	02	S-01	S-12

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 24 de março de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3361 – de 26/03/2020.